

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0149	449052	9.282.677,00
901011030515078302 - FES	0149	449052	3.000.000,00
901011030215078878 - FES	0149	339039	5.097.393,40
901011030215078289 - FES	0149	449052	480.000,00
TOTAL			17.860.070,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.581, de 12/05/2021.**

D E C R E T O Nº 1574, DE 17 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.243.912,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.243.912,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Doze Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	339030	271.300,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	339030	252.612,00
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	720.000,00
TOTAL			1.243.912,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	0101	449052	105.000,00
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	105.000,00
141012060814918704 - SEDAP	0101	334041	20.000,00
141012060814918704 - SEDAP	0101	335041	29.500,00
141012060814918704 - SEDAP	0101	339039	96.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	5.800,00
141012060814918709 - SEDAP	0101	339039	120.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	42.612,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	720.000,00
TOTAL			1.243.912,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 656944**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 770/2021-CCG DE 17 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/519551,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 17 a 19 de maio de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 771/2021-CCG DE 17 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ MARCELO DO VALE VARELA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear BRUNO TIMÓTEO SILVA REZENDE para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 656936**CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 13/2021-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32.

ENDEREÇO: Avenida Júlio César, nº 3318, Conjunto Bela Vista, Bairro Val de Caes, CEP 66.617-420, Belém/PA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de copeiro, para atender a da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 16/05/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.239,48 (Cem mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339037; Ação: 213476;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 656731**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 12/2017 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 12/2017-CCG por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratual com base no IPCA.

Fundamento: Art. 57, II c/c 65, II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 11/05/2021.

Vigência: 12/05/2021 a 11/05/2022.

Valor anual: R\$ 59.240,66 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Exercício: 2021.

Orçamento:

Órgão: 11105; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233368.

Contratada: PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA-EPP. CNPJ Nº 00.991.744/0001-15

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 1946, Nazaré, CEP: 66.060-230, Belém/PA.

Ordenador

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 656686**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 10/2019 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 10/2019-CCG, por mais 12 (doze) meses e repactuação no valor do Contrato no percentual de 20% (vinte por cento).